

PORTRARIA CRCSE N.º 164, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

Abre Suplementação Orçamentária no valor de R\$ 11.157,00 (onze mil cento e cinquenta e sete reais).

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 4º da Resolução disposto no art. 4º da Resolução nº 622 de 02 de dezembro de 2024, que aprovou o Orçamento para o exercício de 2025.

Considerando a análise da Execução Orçamentária, onde foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir Suplementação Orçamentária no valor de **R\$ 11.157,00 (onze mil cento e cinquenta e sete reais)**, destinado ao reforço de dotação consignada no vigente orçamento, obedecendo à seguinte classificação:

SUPLEMENTA:

6.3.1	DESPESAS CORRENTES	VALOR
6.3.1.3.02.06.001	Auxílio Deslocamento	1.157,00
6.3.2	DESPESA CAPITAL	
6.3.2.1.01.01.002	Reformas	10.000,00
TOTAL		11.157,00

Art. 2º - Os recursos necessários para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar serão oriundos da **Anulação Parcial de Dotação** do Orçamento vigente.

ANULA:

6.3.1	DESPESAS CORRENTES	VALOR
6.3.1.3.02.03.0002	Diárias-Conselheiros	5.563,53
6.3.1.3.02.03.003	Diárias-Colaboradores	5.593,47
TOTAL		11.157,00

Art. 3º Esta Portaria terá vigência a partir desta data.



CONTADOR IONAS SANTOS MARIANO
Presidente CRCSE